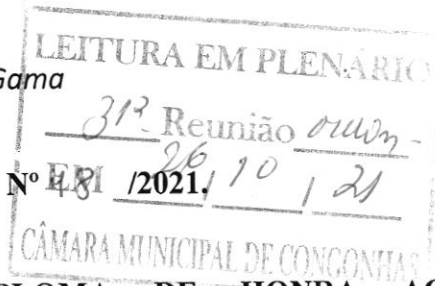


Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48



CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Eduardo Flávio Sabará.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de outubro de 2021.

Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador



JUSTIFICAÇÃO

Eduardo Flávio Sabará é filho de Miguel Ângelo Sabará e Maria Auxiliadora Sabará, nascido em Congonhas, no dia 13 de abril 1978.

Estudou nas escolas públicas de Congonhas até o Ensino Médio. Completou o Ensino Fundamental II na Escola Estadual Lamartine de Freitas, sempre participando de grupos colegiados e liderança de turmas.

Inspirado pelo desejo de se dedicar à Educação, formou-se Professor, Pedagogo e Psicólogo. Posteriormente, especializou-se em Gestão Estratégica de Pessoas, em Psicologia Clínica Fenomenológica Existencial, em Docência do Ensino Religioso e em Psicologia Hospitalar.

Através da Igreja Católica, há 30 anos desempenha atividades na formação de crianças, jovens e adultos por meio de grupos catequéticos, sempre participando de formação de lideranças, pregação de retiros, celebrações litúrgicas e também como professor do Centro de Estudos Teológicos da Faculdade Dom Luciano.

Por 18 anos, serviu o Município assumindo diversos cargos na Prefeitura Municipal de Congonhas. Trabalhou como professor do Ensino Fundamental II, atuou pela Secretaria de Assistência Social, como gestor de orçamento e pela Secretaria de Administração, como Chefe de Departamento Recursos Humanos e como Chefe de Departamento de Pagamento de Pessoal. Nos últimos 8 anos, exerceu a função de Diretor de Apoio Técnico e Operacional e gestor de orçamento da Secretaria Municipal de Educação, onde ficou reconhecido por sua excelente atuação.

Atualmente exerce a profissão de professor no Colégio Sagrado Coração de Jesus e de Psicólogo em consultório clínico. Como forma de prestar serviços ainda mais relevantes para a nossa sociedade através de seu conhecimento e experiência, diariamente oferece reflexões sobre a espiritualidade e o bem viver que são transmitidos pelas redes sociais e na abertura do Programa Participovo. De forma complementar, realiza *lives* semanais em conjunto com a Psicóloga Rosilene, sempre preocupados com a promoção da saúde mental.

Por sua importante atuação na promoção de Educação de qualidade em nossa cidade, bem como por sua defesa da causa da saúde mental e pelos relevantes serviços religiosos, que acalentam inúmeras pessoas pela fé, faz-se mais que justo conceder a Eduardo Sabará essa importante honraria. Por isso, conclamo os Exmos. Edis a acolher esta proposição.



Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2021

Matéria lida em Plenário – 31ª Reunião Ordinária – 26/10/2021.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **26 de outubro de 2021**.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 048/2021 - Concede Título de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponente estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 081/2021

Certifico para os devidos fins que o **Vereador Lucas Santos Vicente**, não apresentou nesta Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2021.


Adelson Miro da Silva
Gerente do Legislativo

cmc/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/192/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Sebastião Moreira, Eduardo Ladislau Marques, Gerson Daniel de Deus, José Bernardes de Souza e Patrícia Fernandes Monteiro**, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2021 que **CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDUARDO FLÁVIO SABARÁ**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/192/2021

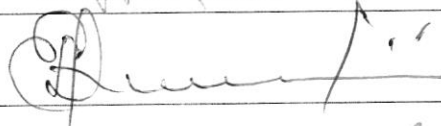
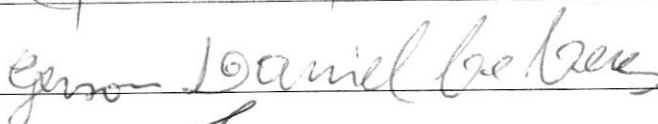
REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 048/2021 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDUARDO FLÁVIO SABARÁ

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Eduardo Flávio Marques**.

O projeto é de autoria do Vereador **Lucas Santos Vicente** sendo apresentada a devida justificativa.

Somos favoráveis à aprovação.

Sebastião Moreira - Presidente	
Eduardo Ladislau	
Gerson Daniel	
José Bernardes	
Patrícia Monteiro	

CMC/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2021

Aprovado em Única discussão e votação por **13** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **23 de novembro de 2021**.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2021 - CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDUARDO FLÁVIO SABARÁ.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2021, de autoria do **Vereador Lucas Santos Vicente**, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.470/2021

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR.EDUARDO FLÁVIO SABARÁ.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao Sr. **EDUARDO FLÁVIO SABARÁ.**

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR